



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 577, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 535, de 04 de junho de 2012, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 1433763 – CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA– D-206 para D-207 – vigência 22/06/2012 ...", leia-se: "... matrícula 1433763 – CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA– D-306 para D-307 – vigência 22/06/2012...".

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos